

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 540, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Aprova a metodologia de cobrança pelo
uso de recursos hídricos na Bacia
Hidrográfica do Rio Araguari.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 25/05/2023)

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS
GERAIS - CERH-MG**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto
no §2º do art. 25 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999; [\[1\]](#)

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos
hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari na forma da Deliberação Normativa
CBH Araguari nº 139, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

Marília Carvalho de Melo

Presidente do Conselho Estadual de Recursos
Hídricos de Minas Gerais

[1] [Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999](#)